



Ministério da Educação

Universidade Federal de Santa Maria

Curso de Mestrado Profissional em Tecnologias Educacionais em Rede

**Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Educacionais em Rede, em nível de Mestrado Profissional, vinculado ao Edital Geral
PRPGP/UFSM N. 030/2025**

O Programa de Pós-graduação em Tecnologias Educacionais em Rede (PPGTER) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Mestrado Profissional em Tecnologias Educacionais em Rede, para ingresso em 2026.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria, e tem duração de quatro semestres.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital N. 030/2025.
 - 1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgter/selecao-mestrado>
 - 1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail ppgter@ufsm.br

2. PÚBLICO ALVO

- 2.1. Diplomados em curso superior, atuantes nas áreas interdisciplinares relacionadas às Tecnologias Educacionais em Rede e áreas afins; docentes e outros profissionais envolvidos com a Educação, em espaços formais e não formais.

3. VAGAS E CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

- 3.1. As vagas disponíveis para cada janela de ingresso, bem como o cronograma da seleção, serão divulgadas por meio de documento complementar, a ser publicado na página web do Edital N° 030/2025, conforme cronograma estabelecido no Edital Geral.
- 3.2. A ausência de publicação do documento complementar em uma das janelas indica que o curso não ofertará vagas naquela edição do processo seletivo.
- 3.3. As vagas serão distribuídas por linhas de pesquisa.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar obrigatoriamente uma linha de pesquisa e duas opções de orientadores(as) a que pretende concorrer, de acordo com as vagas ofertadas.
 - 4.1.1. A indicação deverá ser feita no campo específico no sistema de inscrição e na capa do pré-projeto de pesquisa, nos termos do item 4.3.3.4.1.



4.1.2. As inscrições sem a devida indicação de linha de pesquisa ou orientadores(as) serão alocadas a critério da comissão de seleção, com base no conteúdo tratado no pré-projeto de pesquisa e na disponibilidade de avaliadores(as).

4.2. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realize mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

4.3. **DOCUMENTAÇÃO:** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:

4.3.1. **Documento de identificação com foto:**

4.3.1.1. Para brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil: documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc). Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

4.3.1.2. Para estrangeiros sem CPF: passaporte. Em caso de classificação, o número do passaporte é obrigatório no momento da confirmação de vaga.

4.3.2. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

4.3.2.1. **Comprovante de titulação de Graduação:**

- a) Diploma (frente e verso) de Graduação ou Curso Superior; ou
- b) Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES; ou
- c) Declaração de Conclusão de Curso emitido pela Coordenação do Curso, contendo as informações que constam no modelo disponível no Edital Geral n. 030/2025; ou
- d) Atestado de Provável Formando, emitido pela Coordenação do respectivo Curso. O Atestado de Provável Formando somente será aceito para a participação no processo seletivo, e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de curso de acordo com a data constante no cronograma do Edital Geral.

4.3.3. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as): os documentos deverão ser enviados no formato digital em arquivo PDF legível. Apenas um arquivo deve ser submetido para cada item apresentado abaixo, de acordo com os campos destacados no sistema de inscrições.

4.3.3.1. **Curriculum vitae:** gerado a partir da plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), com registro da produção dos últimos cinco anos (de 2021 até a data da inscrição). Não serão avaliados outros modelos/formatos de currículo. Conforme a Resolução UFSM N. 064/2021, o termo inicial do período de análise do Currículo Lattes de mulheres que tiveram filhos(as) ou adotaram entre o início de 2021 e a data da inscrição será estendido até o início de 2019.

4.3.3.2. **Documentação comprobatória do Curriculum vitae -** os comprovantes deverão ser apresentados conforme sequência das informações dispostas no Anexo 1 deste Edital. Todos os documentos comprobatórios devem ser submetidos em um único arquivo, no formato PDF. Apenas em caso de o arquivo exceder o limite de 25 MB permitidos pelo sistema, a documentação comprobatória poderá ser enviada em mais de um arquivo. Em caso de não cumprimento, será atribuído valor zero à nota de currículo.

4.3.3.3. **Ficha de avaliação do Curriculum vitae,** conforme o modelo apresentado no Anexo 1, deverá ser devidamente preenchida com a pontuação e deverá ser assinada pelo(a) candidato(a). Em caso de não cumprimento do preenchimento correto desse documento, esse item será zerado.

4.3.3.3.1. O cômputo da nota integral de cada item da ficha de avaliação do Curriculum vitae



dependerá do envio de documentos comprobatórios referente ao item e do preenchimento correto da ficha. O item não preenchido corretamente ou não comprovado não será pontuado.

4.3.3.4. **Pré-projeto de pesquisa** com, no mínimo, 5 laudas e, no máximo, com 10 laudas, deverá ser desenvolvido conforme o modelo disposto no Anexo 2 deste edital.

4.3.3.4.1. A capa do pré-projeto de pesquisa deverá, obrigatoriamente, conter a Linha de Pesquisa pretendida, bem como o nome de dois orientadores pretendidos, em ordem de preferência, sendo que os dois orientadores devem atuar na linha de pesquisa escolhida e constarem na listagem de orientadores que estão ofertando vagas na seleção. Cada candidato poderá **optar por apenas uma** linha de pesquisa. Essas informações também deverão ser fornecidas em campos específicos, no sistema de inscrição.

4.3.3.4.2. Caso o candidato não informe os nomes dos orientadores sugeridos, caberá à Comissão de Seleção do PPGTER definir tais nomes, tendo como base a linha de pesquisa pretendida, bem como a disponibilidade dos orientadores para avaliar o candidato.

4.3.4. O não envio de quaisquer documentos acarretará no indeferimento da inscrição do(a) candidato(a).

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 **A etapa eliminatória será constituída pela Nota 1.**

5.1.1 **Nota 1.** Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa: peso três (3,0), conforme Anexo 2.

5.1.2 A nota mínima para aprovação no projeto na etapa eliminatória é 7,0.

5.1.3 Em caso de eliminação, o candidato poderá entrar com pedido de reconsideração, de acordo com o prazo estabelecido no cronograma, que deverá ser analisado pela Comissão de Seleção.

5.2 **A etapa classificatória será constituída pelas seguintes notas: 1, 2 e 3,** sendo a nota 1 resultante da etapa eliminatória e,

5.2.1 **Nota 2.** Análise do Curriculum vitae: peso três (3,0), conforme Anexo 1.

5.2.1.1 Grupos 01 e 02: Formação Acadêmica e Experiência Docente ou Profissional, independente de período;

5.2.1.2 Grupos 03 e 04: Atividades de Pesquisa e Produção Científica e Atividades e Produção Técnica, referentes ao período de 1º de janeiro de 2021 até a data da inscrição, ressalvado o disposto na parte final do item 4.3.3.1.

5.2.2 **Nota 3.** Avaliação da entrevista e defesa do pré-projeto: peso quatro (4,0), a ser realizada de forma virtual e em língua portuguesa, conforme Anexo 3.

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1. Para a classificação dos candidatos, aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas no pré-projeto, no Curriculum Vitae, na entrevista (defesa de pré-projeto e/ou memorial), de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{NOTA FINAL} = (\text{Nota 1} * 0,3) + (\text{Nota 2} * 0,3) + (\text{Nota 3} * 0,4)$$

6.2 A classificação do candidato será realizada de acordo com as vagas apresentadas neste Edital, por linhas, e respeitando a ordem decrescente de nota.

6.3 A nota geral para a classificação final será igual ou superior a 7,0 .

6.4 Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

6.4.1 Candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição.



Ministério da Educação

Universidade Federal de Santa Maria

Curso de Mestrado Profissional em Tecnologias Educacionais em Rede

6.4.2 Permanecendo o empate, será classificado o candidato com melhor desempenho no Pré-Projeto; permanecendo o empate, será classificado o candidato que obteve o melhor desempenho no currículo; permanecendo o empate, será classificado o candidato que obteve melhor desempenho na entrevista.

FERNANDO DE JESUS MOREIRA JUNIOR

Coordenador do Curso de Mestrado Profissional em Tecnologias Educacionais em Rede



Ministério da Educação

Universidade Federal de Santa Maria

Curso de Mestrado Profissional em Tecnologias Educacionais em Rede

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EM REDE

ANEXO 1

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE

Nome do Candidato(a): _____

1. Formação Acadêmica (Máximo: 2,0 pontos)

Nº	Item	Quantidade	Pontos
1.1	Doutorado na área (2,0 pontos por doutorado)		
1.2	Doutorado em área afim (1,5 ponto por doutorado)		
1.3	Mestrado na área (1,5 ponto por mestrado)		
1.4	Mestrado em área afim (1,0 ponto por mestrado)		
1.5	Especialização na área, com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 360 horas (1,0 ponto por especialização)		
1.6	Especialização em área afim, com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 360 horas (0,5 ponto por especialização)		
1.7	Curso de Aperfeiçoamento na área do mestrado ou área afim, acima de 20h (0,2 ponto por Curso. Máximo 1,0 ponto neste item.)		
TOTAL (máximo 2,0 pontos)			

2. Experiência Profissional (Máximo: 4,0 pontos)

Nº	Item	Quantidade	Pontos
2.1	Semestres em atividade profissional (0,5 ponto por semestre - Máximo 3,0 pontos neste item)		
2.2	Participação em comissões organizadoras de eventos (0,2 ponto por evento - Máximo 1,0 ponto neste item)		
2.3	Semestres de atuação como bolsista em projeto de pesquisa, ensino, extensão ou atividade de tutoria (0,5 ponto por semestre. Máximo 2,0 pontos neste item)		
2.4	Aprovações em concursos ou seleções públicas na área (0,5 ponto por concurso – Máximo 1,5 ponto neste item)		
2.5	Prêmios e Títulos científicos e/ou honoríficos recebidos na área ou área afim (0,5 ponto por prêmio – Máximo 1,5 ponto neste item)		
TOTAL (máximo 4,0 pontos)			

3. Atividades de Pesquisa e Produção Científica (Máximo: 2,5 pontos)

Nº	Item	Quantidade	Pontos
3.1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas, com ISSN (Qualis da Área Interdisciplinar do quadriênio vigente) A1 (3,0 pontos); A2 (2,0 pontos); A3 (1,5 pontos); A4 (1,3)B1 (1,0 ponto); B2 (0,5 pontos); B3, B4, B5, C (0,25 ponto).	A1	
		A2	
		A3	
		A4	
		B1	
		B2	
		B3, B4, B5 e C	
3.2	Trabalhos completos publicados em anais de eventos e/ou artigos em revistas sem qualis (0,5 ponto por trabalho – Máximo 2,0 pontos neste item)		



Ministério da Educação

Universidade Federal de Santa Maria

Curso de Mestrado Profissional em Tecnologias Educacionais em Rede

3.3	Resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos na área ou áreas afins (0,25 ponto por resumo – Máximo 2,0 pontos neste item)		
3.4	Autoria, coautoria e organização de livros Técnicos ou Científicos publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN (1,5 ponto por livro)		
3.5	Autoria e coautoria de capítulos de livros Técnicos ou Científicos publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN (1,0 ponto por capítulo)		
3.6	Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão, e/ou grupos de pesquisa (0,25 ponto por projeto – Máximo 2,0 pontos neste item)		
3.7	Coordenação de projetos (0,5 ponto por projeto – Máximo 2,0 pontos neste item)		
TOTAL (máximo 2,5 pontos)			

4. Atividades e Produção Técnica (Máximo: 1,5 ponto)

Nº	Item	Quantidade	Pontos
4.1	Cursos, palestras e oficinas ministradas (0,5 ponto por curso, palestra ou oficina ministrado)		
4.2	Produção de material didático instrucional (0,5 ponto por produção)		
4.3	Software/Aplicativo (programa de computador sem registro) (0,25 ponto por produção)		
4.4	Artigos publicados em jornais ou revistas técnicas ou de divulgação (0,25 ponto por artigo)		
4.5	Produção de relatório técnico, manual ou protocolo na área (0,25 ponto por produção)		
4.6	Patentes e licenças de produtos tecnológicos e registro de software (1,0 ponto por patente e/ou licença)		
4.7	Participação como ouvinte em cursos, palestras e oficinas (0,15 ponto por item)		
4.8	Produção Artística e/ou Cultural exposta ou apresentada (0,5 ponto por produção)		
4.9	Demais tipos de Produção Técnica na área (de acordo com o especificado na Plataforma Lattes) (0,15 ponto por produção)		
TOTAL (máximo 1,5 ponto)			

Quadro de Pontuação Final do Curriculum Vitae

Quesito	Pontuação
1. Formação Acadêmica	
2. Experiência Profissional	
3. Atividades de Pesquisa e Produção Científica	
4. Atividades e Produção Técnica	
Total	

Local e Data: _____

Assinatura do Candidato



Ministério da Educação

Universidade Federal de Santa Maria

Curso de Mestrado Profissional em Tecnologias Educacionais em Rede

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EM REDE

ANEXO 2

CRITÉRIOS E ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Critérios para Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa:

Critério observado	Pontuação
Adequação e Aderência à Linha de Pesquisa e temática do orientador pretendido	1,5 ponto
Estrutura do Projeto, Capacidade de Organização e Clareza de Ideias	1,0 pontos
Clareza do Problema de Pesquisa, objetivos de investigação e justificativa	2,0 pontos
Clareza e Coerência Metodológica	2,0 pontos
Fundamentação Teórica Adequada	1,5 pontos
Viabilidade e Exequibilidade do Projeto	0,5 ponto
Memorial Descritivo	1,5 pontos
Total Máximo	10 pontos

Roteiro de Elaboração do Pré-Projeto de Pesquisa:

Orientações gerais:	Mínimo de 5 e máximo de 10 laudas Seguir as normas da MDT (https://www.ufsm.br/orgaos-suplementares/biblioteca/mdt/) Obs: Nota mínima para aprovação na etapa eliminatória é 7,0
1 Capa:	Conter título, linha de pesquisa, nome completo do candidato, e-mail e telefone para contato, indicação de dois orientadores pretendidos. O título do Pré-Projeto deve enunciar a natureza e o conteúdo da pesquisa.
2 Primeira Página:	Apresentar o resumo do Pré-Projeto (escrever de maneira resumida: o tema, os objetivos, a metodologia a ser utilizada, com no máximo 250 palavras), e apresentar de 3 a 5 palavras-chave.
3 Memorial descritivo: (no máximo 2 páginas)	Apresentar a trajetória pessoal e profissional do candidato, relacionando essa com o seu interesse pela realização do mestrado e justificando a escolha pela proposta do pré-projeto elaborado, pela linha de pesquisa escolhida, assim como pela escolha dos orientadores pretendidos, de acordo com a temática do projeto e relação com a área de atuação dos docentes em questão.
4 Introdução:	Delimitar a relevância da proposta de pesquisa para o contexto de atuação profissional e abordar: tema, justificativa da pesquisa, problema de pesquisa,
5 Objetivos:	Descrever um objetivo geral e elencar os objetivos específicos.
6 Metodologia:	Descrever brevemente sobre a proposta de investigação que pretende desenvolver, demonstrando como poderia ser desenvolvido a execução do projeto, pontuando/descrevendo de forma clara o percurso da pesquisa, possível contexto de investigação e aplicação da pesquisa; procedimentos e instrumentos da investigação que serão utilizados para coleta de dados para a pesquisa, participantes, etc. Descrever como os procedimentos previstos poderão auxiliá-lo na elaboração do produto a ser desenvolvido durante a pesquisa.
7 Revisão Bibliográfica/Fundamentação teórica na área	Indicar/resumir leituras feitas sobre tema a ser investigado, descrevendo brevemente como tais estudos podem contribuir para a pesquisa proposta, apresentando autores de referência e relacionando os principais conceitos lidos e em foco na área interdisciplinar de tecnologias educacionais em redes com seu projeto de pesquisa. Para ler sobre autores referência em



Ministério da Educação

Universidade Federal de Santa Maria

Curso de Mestrado Profissional em Tecnologias Educacionais em Rede

	<p>nossa programação, ver publicações feitas por orientadores e livros do Programa em: https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgter/livros-ppgter</p>
8 Cronograma	Delimitar todo o período previsto para o cumprimento dos créditos do curso, indicando os períodos que serão destinados às leituras, à realização da pesquisa, à análise dos dados, bem como deve indicar as etapas da redação da dissertação e a previsão para a defesa, apontando o tempo previsto em meses para cada uma das etapas.
9 Referências Bibliográficas	Apresentar os autores e documentos descritos ao longo do texto, segundo as normas do MDT/UFSM.



Ministério da Educação

Universidade Federal de Santa Maria

Curso de Mestrado Profissional em Tecnologias Educacionais em Rede

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EM REDE

ANEXO 3

ROTEIRO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA E DEFESA DO PRÉ-PROJETO

Considerações Gerais:

1. O candidato deverá participar da entrevista, a qual terá duração de, no mínimo 5 minutos e, no máximo, 30 minutos.
2. A comissão de entrevista será composta por, no mínimo, três professores (as) credenciados (as) na Linha de Pesquisa pretendida pelo (a) candidato (a) no Programa de Pós-graduação em Tecnologias Educacionais em Rede da UFSM e designados por Portaria para compor a Comissão.
3. As entrevistas serão realizadas de forma virtual e em língua portuguesa. O *link* para o acesso à videoconferência será publicado em conjunto com o cronograma das entrevistas.

Elementos que poderão estar presentes durante a entrevista:

- I. Questionamentos sobre Memorial Descritivo descrito no Pré-Projeto de Pesquisa;
- II. Questionamentos sobre a proposta de pré-Projeto de Pesquisa, tendo como foco a discussão sobre a temática em torno das Tecnologias Educacionais em Rede e do processo de desenvolvimento da pesquisa;
- III. A banca poderá questionar sobre as referências apresentadas no pré-projeto; sobre os objetivos da pesquisa proposta e como o candidato prevê que a proposta de pesquisa pode impactar de forma inovadora no seu contexto de atuação profissional e/ou na sociedade.
- IV. A banca poderá questionar sobre a proposta inicial de produto a ser desenvolvido no mestrado, destacando evidenciar quais são os possíveis impactos, benefícios que essa pesquisa poderá trazer para a sociedade e a inserção do mesmo no contexto profissional.

Maiores informações sobre o que caracteriza um produto, no âmbito de um mestrado profissional, bem como sobre os produtos já desenvolvidos no PPGTER, podem ser encontradas no site do programa: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgter/produtos-das-dissertacoes/>.

- V. A banca poderá questionar sobre a disponibilidade do candidato para dedicação às atividades do mestrado, considerando que o PPGTER ocorre **na modalidade presencial**; é importante que o candidato discorra sobre a sua liberação parcial e/ou total para as aulas, participação em grupos de pesquisa, produção científica e demais atividades acadêmicas. Salienta-se que o programa atua, prioritariamente, em regime concentrado nas segundas e terças-feiras (aulas), porém, pode demandar atividades em outros períodos da semana.
- VI. A banca poderá arguir e solicitar justificativa sobre a escolha dos orientadores pretendidos. É importante que o candidato consulte e conheça as áreas de atuação dos docentes do programa (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgter/linhas-de-pesquisa/>) e faça sua indicação com base na pesquisa que pretende desenvolver e na afinidade do tema com as pesquisas que estes docentes desenvolvem e a linha de pesquisa em que atuam. Uma sugestão que pode auxiliar no processo de escolha é a consulta ao currículo Lattes dos docentes, no qual podem encontrar descrição de suas pesquisas, publicações, orientações realizadas, trazendo maiores informações sobre o perfil de pesquisa dos docentes do programa (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgter/docentes>).



Ministério da Educação

Universidade Federal de Santa Maria

Curso de Mestrado Profissional em Tecnologias Educacionais em Rede

Critérios de Avaliação

	Critério	Pontuação
1	Avaliação da experiência e/ou aptidão para a pesquisa (componente do memorial)	1,5 ponto
2	Domínio de tecnologias e conhecimentos específicos da linha de pesquisa escolhida (componente do memorial)	1,5 ponto
3	Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa	3,5 pontos
4	Apresentação de proposta inicial de produto	1,5 pontos
5	Possibilidade de dedicação ao curso e planejamento para as atividades do curso	1,0 ponto
6	Justificativa da escolha dos orientadores pretendidos em relação ao seu projeto de pesquisa e temáticas de pesquisa e orientação dos professores	1,0 ponto

NUP: 23081.123284/2025-11

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
13	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	Retif_Final_ED_ESPECIFICO-PPGTER-2026.docx.pdf

Assinaturas

15/10/2025 16:01:19

FERNANDO DE JESUS MOREIRA JUNIOR (Coordenador(a) de Curso)

05.10.16.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EM REDE - CMPTER



Código Verificador: 6404867

Código CRC: b44529f0

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>